

PORTARIA N.º 174/2018

O Professor Doutor Paulo Sérgio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina – UniFAI, no uso de suas atribuições legais baixa a seguinte Portaria.

- Considerando a Lei n.º 3855 de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos servidores públicos da Administração Municipal Direta e Indireta para os casos que menciona e dá outras providências.

Artigo 1º - As requisições de diárias serão feitas pelo Reitor, Vice Reitor, Pró Reitores, Diretores, Procuradores e Encarregados de Setores, mediante ofício dirigido ao Diretor da Divisão Financeira.

Artigo 2º - Fica instituído o Relatório de Solicitação de Diária de Viagem, Recibo de Pagamento de Diária e o Atestado de Diário de Viagem, conforme formulário em anexo.

Adamantina, 12 de março de 2001

Prof. Dr. Márcio Cardim
- Diretor-Geral